Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano V | Edição nº 697

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Extrato 2

Terceiro Setor 3

Termo Aditivo 3

Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – Contrato Nº 058/2023- Aditamento Quantitativo, Processo Licitatório Nº 072/2023, Tomada de Preços Nº 010/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E MONTAGEM DE COBERTURA COM ESTRUTURA METÁLICA E TELHA TR40 GALVANIZADA PARA COBERTURA DA GARAGEM DO PRÉDIO EM CONSTRUÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO DO MUNICIPIO DE ITUVERAVA**. (...) "**Ficam aditados R$ 21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais) que equivalem a 25% do valor total do referido Contrato. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.).**" (...) Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA; Contratada: R7 ENGENHARIA E CONSULTORIA. Ituverava (SP), 15 de fevereiro de 2023. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO – PREFEITO.

.....

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2.3772023 – PROCESSO: 146/2023 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2023**

OBJETO: **IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE COMPRAS E LICITAÇÃO – NLCL.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº. 002/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA – CNPJ: 46.710.422/0001-51;

CONTRATADA: GISLANY TREINAMENTOS E CONSULTORIA– CNPJ: nº 28.292.180/0001-41

VALOR GLOBAL CONTRATADO – R$ R$ 13.500,00 – Treze mil e quinhentos reais

Data da assinatura: 11 de janeiro de 2024.

VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data da assinatura.

Ituverava, 15 de fevereiro de 2024.

LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO – PREFEITO.

.....

Terceiro Setor

Termo Aditivo

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES.

VII TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2020/SMS

Termo aditivo de prorrogação ao Convênio celebrado em 16 de dezembro de 2019, objetivando a execução de serviços técnicos profissionais de consultas médicas e enfermagem obstétrica, entre a Prefeitura Municipal de Ituverava e a Santa Casa de Misericórdia de Ituverava/SP.

Pelo presente instrumento, os abaixo-assinados, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA,** CNPJ 46.710.422/0001-51, com sede à Rua João José de Paula nº 776, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO,** CPF nº 162.081.258-47 e pela Secretária Municipal da Saúde, **RAQUEL DE PAULA SOUZA REZENDE**, CPF nº 255.456.948-70, doravante denominada **CONVENENTE** e, de outro lado, a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITUVERAVA,** CNPJ/MF nº 50.304.377/0001-02, inscrita no **CREMESP** sob nº 01623 com sede em Ituverava à Praça Monsenhor João Rulli nº 729, e com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Ituverava, em 13/11/47, sob nº 21, neste ato representado por seu Presidente, **BRUNO BALDO FILHO**, CPF nº 486.816.798-72, doravante dominada **CONVENIADA,** tendo em vista os fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde, resolvem celebrar o presente **VII TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2020/SMS**, em conformidade às cláusulas e disposições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo ao convênio nº 003/2020/SMS tem por finalidade ampliar o quantitativo de consultas com médicos especialistas para

um total de até 300 (trezentas) consultas mensais, diante da alta demanda dos serviços prestados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O convênio continuará vigente até 31 de dezembro de 2024, sendo o aumento quantitativo vigente a partir de 01 de março de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a execução do objeto do presente aditivo o valor dos recursos permanecem no montante de até **R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) mensais,** até **o montante total anual de R$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais),** conforme cronograma de desembolso aprovado pelo poder público em Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento do presente convênio será feito mensalmente após a prestação dos serviços e proporcional aos serviços prestados.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio inicial e aditivos posteriores, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente VII Termo Aditivo ao Convênio nº003/2020/SMS será publicado, por extrato, em local próprio para publicação de atos da Administração Municipal e no Diário Oficial do Município.

2

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES.

E por estarem às partes justas e conveniadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Ituverava, 14 de fevereiro de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Raquel de Paula Souza Rezende
Secretária da Saúde
Prefeitura Municipal de Ituverava

RAQUEL DE PAULA SOUZA REZENDE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Bruno Baldo Filho
Santa Casa Mis. Ituverava
Presidente da Diretoria Executiva

BRUNO BALDO FILHO
PRESIDENTE DA SANTA CASA

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava.

TESTEMUNHAS:

1)_____ 2) _____

NOME: NOME:

RG n° RG nº